

C. M. Coruche/S. de Expediente

Registado em

19 OUT. 2017

Doc. Interno n.º 3722

Código: _____



MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

N.º

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no n.º 2 do artigo 42º estabelece a possibilidade ao Presidente da Câmara Municipal de constituir um Gabinete de Apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo.

Esta possibilidade legal tem como objetivo uma maior eficácia dos executivos municipais, nomeadamente através de uma definição de competências que permita um maior controle de execução e uma maior disponibilidade dos eleitos para o acompanhamento pormenorizado, em todas as vertentes, dos pelouros que a cada um competem.

Assim, nos termos dos artigos 42º e 43º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no seguimento da proposta de 18 de Outubro de 2017 da Sr.ª Vereadora a tempo inteiro, Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho procede-se à seguinte designação em regime de comissão de serviço com efeitos desde o dia 19 de Outubro de 2017, com a remuneração de 1565,90 Euros, (com cabimento/compromisso no orçamento de 2017 nas classificações 0102-010109,0102-010113, 0102-010114), correspondente a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade (de acordo com o n.º 3 do art.º 43º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), sendo lhe aplicável as reduções remuneratórias previstas no artigo 11º da Lei n.º 12-A/2010, com as subsequentes alterações.

GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO:

Secretário: Pedro Daniel Cançado Orvalho

Nota curricular

Data de Nascimento: 06 de Outubro de 1978

Nacionalidade: Portuguesa

Funções em membros autárquicos:

- Desempenhou funções de Secretário do Presidente da Câmara Municipal de Coruche nos mandatos de 2002 – 2005 e 2005 – 2009.
- Desempenhou funções de Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Coruche no mandato de 2009 – 2013.
- Desempenhou funções de Secretário de Apoio à Vereação no mandato de 2013-2017.

A quem compete o exercício das seguintes funções:

- Acompanhar as reuniões nas quais estejam presentes os vereadores;
- Assessorar os vereadores nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária;
- Acompanhar a tramitação na Câmara Municipal de forma a prestar informações precisas aos vereadores sobre dossiers específicos a definir;
- Assegurar a representação dos vereadores nos atos que estes determinarem;
- Promover os contactos com os serviços na dependência dos vereadores da Câmara, com a Assembleia Municipal e com os órgãos e serviços das Freguesias;
- Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelos vereadores;
- Interação entre o Gabinete de Apoio à Vereação e o Gabinete de Apoio à Presidência.

Paços do Município de Coruche, 19 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)